PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0663/2023.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora municipal **NILVA BLOTTI**, matrícula 10796, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3156 /2023
Data da Publ. 19/04/2023
Data Saída 19/05/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.